



PROTOCOLO	1057631/2020
REQUERENTE	CAU/SC
REQUERIDO	Renata Thompson Flores de Andrade
ASSUNTO	Revisão da Cobrança de anuidades

**DELIBERAÇÃO Nº 10/2020 - COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 20 de fevereiro de 2020, no uso das competências conferidas pelo art. 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Art. 149 da Constituição Federal que dispõe sobre as anuidades devidas aos conselhos profissionais se constituem em tributos.

Considerando o Art. 5º da Lei nº 12.514/2011 que dispõe que “O fato gerador das anuidades é a existência de inscrição no conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício”.

Considerando a ausência de documentos comprobatórios.

**DELIBERA:**

- I. Pela não aprovação da revisão da cobrança de anuidade de pessoa física.
- II. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Silvyia Helena Caprario, Leonardo Porto Bragaglia e Rosana Silveira.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**

Coordenadora

**LEONARDO PORTO BRAGAGLIA**

Membro

**ROSANA SILVEIRA**

Membro